



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 064/2020

"REITERA AS INDICAÇÕES Nº 36/2018, 38/2018, E 220/2019, QUE TRATAM DA NECESSIDADE DE MANILHAMENTO DO ESGOTO EXISTENTE ENTRE AS RUAS VICENTE CATUNDA DE FARIAS E ANTÔNIO JOSÉ WALGERT, EM TIMBUÍ, NESTE MUNICÍPIO."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE PROCEDA O MANILHAMENTO DO ESGOTO EXISTENTE ENTRE AS RUAS VICENTE CATUNDA DE FARIAS E ANTÔNIO JOSÉ WALGERT, EM TIMBUÍ, NESTE MUNICÍPIO.**

A presente indicação reitera o pleito já apresentado ao Poder Executivo muitas vezes nesta Casa. Na verdade, o distrito de Timbuí, carece de forma urgente, da construção da rede de esgoto para eliminar esse problema.

Durante meu mandato, expus por duas vezes no ano de 2018, através das Indicações nº 36 e 38 a situação enfrentada pelos moradores do distrito de Timbuí, em especial àqueles que residem nas ruas Vicente Catunda de Farias e José Antônio Walgert.


As referidas ruas são cortadas por esgoto, formando verdadeiras valas a céu aberto, causando mal cheiro e favorecendo a proliferação de insetos como mosquitos – principais vetores de doenças como Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 036/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROCOLO
22 / 03 / 2018
Nº 066 / 2018

PROTOCOLISTA

"Indica ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, que providencie o manilhamento das redes de esgoto das Ruas Antonio Jose Valger, Jerônimo Zuccolotto e Recanto Feliz, localizadas no distrito de Timbuí, neste município".



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

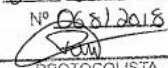
Na Indicação nº 36/2018 apresentei a extensão do problema, que afeta ainda as Ruas Recanto Feliz e Jerônimo Zucolotto. Os moradores não agüentam mais lidar com a constante necessidade de limpeza das valas que se formaram ao longo dos anos, para tentar assim, controlar a proliferação dos mosquitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 038 /2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
27.103.18018
Nº 068/2018

PROTOCOLISTA

"Indica ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, que providencie a limpeza das valas da rede de esgoto da Rua Antonio Jose Valger, distrito de Timbuí, neste município".

O cenário se repete nas demais ruas do distrito onde o esgoto faz seu percurso. Cabe ressaltar que, recentemente, no ano de 2016, o Brasil viveu uma verdadeira guerra contra o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor das doenças supracitadas.

Num determinado momento, foi necessário a mobilização do Exército para bater de porta em porta e ajudar a combater focos do inseto e a conscientizar as famílias sobre a importância de não deixar água parada nas casas, apartamentos e terrenos. Porém, especialistas, foram unânimes em afirmar que o país poderia não ter passado por aquela situação tão vulnerável se, historicamente, tivesse dado atenção a uma área que, quando priorizada, ajuda a reduzir ou evitar doenças como as provocadas pelo mosquito: **o saneamento básico.**

Em 2019 levei o problema dos moradores da Rua João Arçari através da Indicação nº 220, que também pediam socorro para resolver a situação das valas, pelo menos manilhando o esgoto, vejamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 220/2019.

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável providencie o manilhamento da rua João Arçari até a Recanto Feliz em Timbu."



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Estudos comprovam que **moradores de locais sem saneamento básico, com as menores estruturas de esgoto adequado, de ligação na rede correta, de incidência de esgoto a céu aberto, menor distribuição de água encanada, registram o maior número de casos de hepatite A, leptospirose e o maior índice de mortalidade** por doenças infecto-parasitárias.

Em um ambiente em que o contato com dejetos é constante, o risco de doenças é enorme, pois o esgoto circula livre no chão, a céu aberto, próximo de onde as crianças brincam de pé descalço.

Vale destacar que no Brasil, o **saneamento básico** é um **direito** assegurado pela **Constituição Federal** de 1988 e pela Lei nº. 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

E, recentemente a Câmara Municipal de Fundão aprovou e o Prefeito sancionou a Lei Municipal nº 1.196/2019, que trata da delegação à Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN), da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a execução de obras de infraestrutura e atividades afins, operação e manutenção dos sistemas, **pelo prazo de até 30 (trinta) anos.**

Desta forma, peço providências da Secretaria Municipal responsável para estudo da viabilidade de atendimento da presente demanda, na parte em que lhe compete, e cobrança junto à Cesan para construção da rede de esgoto do distrito de Timbuí.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de julho de 2020.

ATAÍDES SOARES DA SILVA
Vereador do Município de Fundão